



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 90/GR/UFGS/2026**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
SUBSTITUTO OBJETO DO EDITAL Nº 61/GR/UFGS/2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 15 de março de 2026, do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do EDITAL Nº 61/GR/UFGS/2024, de 08 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 29 de 09 de fevereiro de 2024, seção 03, página 54, homologado pelo EDITAL Nº 204/GR/UFGS/2024, publicado no Diário Oficial da União nº 52 de 15 de março de 2024, seção 03, página 51, para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

Chapecó-SC, 11 de março de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor